



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTRARIA DIRETORIA-GERAL N° 14/2023 PRESI/DG/GADG

O Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Art. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0000313-15.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de telefonia fixa 0800, designada pela Portaria Diretoria-Geral nº 12/2022, que passa a ter a seguinte composição: **Eronilson Martins Cordeiro** (Integrante Demandante), **Reinaldo Colares Franco** (Integrante Técnico) e **Robson Góes Cordeiro** (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Ampliar o objeto da contratação abrangendo a Telefonia Fixa Comutada, Longa Distância Nacional - LDN, Discagem Diretas por Ramais - DDR e Banda Larga.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 4º. Prorrogar, por mais de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 23/03/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573730** e o código CRC **8542834E**.